



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4805

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO
GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	3 a 4
Poder Legislativo.....	5 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8207/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2017, CYNTHIA QUEIROZ OLIVEIRA FELIX - Matrícula nº 14123, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Prestação de Contas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8215/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de novembro de 2017, ALUANA SANTANA CARLOS - Matrícula nº 79664, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8216/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de novembro de 2017, ANA CAROLINA LOBÃO BARREIROS - Matrícula nº 80125, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8217/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de novembro de 2017, FERNANDA FERREIRA GOMES DA SILVA - Matrícula nº 80043, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 8218/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de novembro de 2017, JAQUELINE SILVA DE CARVALHO - Matrícula nº 79047, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de dezembro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.6057/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Fixa Calendário Fiscal para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e considerando as autorizações previstas na Lei Complementar Municipal nº 121, de 23 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal da Cidade de São João de Meriti para o exercício de 2018 conforme tabela constante do Anexo Único, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Fica estabelecida a tabela de valores constante dos anexos I e II da Lei nº 1762, de 22 de Dezembro de 2010, sem correção pelo IGP-DI FGV acumulado negativamente no período, para fins de cálculo e incidência do IPTU do exercício de 2018.

Art. 3º - Fica estabelecido o disposto no item 1.3, constante do Anexo Único deste decreto, para fins de comprovação dos requisitos fáticos e de direito constantes do artigo 16 incisos I a VI e artigo 18, §6º caput e incisos.

§ 1º. O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio para esse fim e apresentado no protocolo geral da prefeitura no prazo definido no item 1.3 do anexo único deste decreto, acompanhado dos documentos a seguir: cópia Xerox da identidade do proprietário, titular ou possuidor; cópia do carnê ou espelho do IPTU 2016; comprovante do endereço e vinculação com o imóvel (escritura, termo de posse, conta de energia elétrica, conta de telefone ou outro documento que possibilite a vinculação com o imóvel objeto da pretensão de isenção do pagamento do imposto); comprovação dos requisitos definidos no Código Tributário Municipal para fins de isenção do pagamento do imposto.

§ 2º. O interessado poderá se fazer representar por procurador legalmente constituído por meio de procuração registrada em cartório, devendo apresentar nestes casos os documentos constantes do § 1º deste artigo, além da procuração original e cópia Xerox que será anexada ao processo.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda e planejamento, com auxílio do GATP, resolver os casos omissos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº.6057/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CALENDÁRIO FISCAL

(Lei Complementar nº 121, de 23 de dezembro de 2009)

1 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

1.1 – Para tributo já constante do cadastro municipal corrente, antes de 2018:

COTA ÚNICA

Para pagamento até 31/01 15% de desconto
Para pagamento de 01/02 até 28/02 10% de desconto
Para pagamento de 01/03 até 30/03 7% de desconto

COTAS MENSAIS em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Vencimentos:

1ª Cota até 12 de fevereiro de 2018;
2ª a 10ª Cotas a serem pagas até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente.

1.2 – Para tributo lançado no cadastro municipal a partir do exercício 2018:

COTA ÚNICA

Para pagamento até 31/01
. 15% de desconto
Para pagamento de 01/02 até 28/02
. 10% de desconto
Para pagamento de 01/03 até 30/03
. 7% de desconto

COTAS MENSAIS em até 10 (dez) parcelas, desde que dentro do ano.

1.3 – Para fins de requerimento de isenção do IPTU 2018, incluindo o IPTU Social, nos casos definidos no Código Tributário Municipal.

Prazo para protocolar o requerimento: 22 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

Prazo de divulgação do resultado da análise dos processos: 28 de fevereiro de 2017.

2 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN RECOLHIMENTO MENSAL

Vencimentos	Dia	
Janeiro	09/02
Fevereiro	09/03
Março	10/04
Abril	10/05
Mai	08/06
Junho	10/07
Julho	10/08
Agosto	10/09
Setembro	10/10
Outubro	09/11
Novembro	10/12
Dezembro	10/01/2019

3 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Vencimentos – até 28/03 (1ª. Parcela) até 31/07 (2ª. Parcela)

4 – TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE

VENCIMENTOS:

4.1. Renovação de taxa cobrada anualmente, em 10/05, através de Cota Única

4.2. Renovação de taxa cobrada mensalmente:

Vencimentos	Parcelas
10/01	01ª parcela
09/02	02ª parcela
09/03	03ª parcela
10/04	04ª parcela
10/05	05ª parcela
08/06	06ª parcela
10/07	07ª parcela
10/08	08ª parcela
10/09	09ª parcela
10/10	10ª parcela
09/11	11ª parcela
10/12	12ª parcela

5 – TAXA DE LICENÇA PARA USO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO E COMÉRCIO AMBULANTE

Vencimentos	Parcelas
10/01	01ª parcela
09/02	02ª parcela
09/03	03ª parcela
10/04	04ª parcela
10/05	05ª parcela
08/06	06ª parcela
10/07	07ª parcela
10/08	08ª parcela
10/09	09ª parcela
10/10	10ª parcela
09/11	11ª parcela
10/12	12ª parcela

6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Vencimento	Cota única
10/04	Cota única

7 – TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

7.1. Renovação de taxa cobrada anualmente:

Vencimento: 10/04 (Parcela única);

7.2. Ou no ato de pedido de certificação de inspeção sanitária.

8 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS

8.1. O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Tabela de Valores Tributários, constantes da Lei Complementar nº 121, de 23 de dezembro de 2009:

- Fiscalização efetiva nos cemitérios municipais;
- Fiscalização efetiva nos cemitérios particulares.

8.2. Dia 10/04 Cota única

9 – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Vencimentos	Dia
Janeiro	10/01
Fevereiro	09/02
Março	09/03
Abril	10/04
Mai	10/05
Junho	08/06
Julho	10/07
Agosto	10/08
Setembro	10/09
Outubro	10/10

Novembro	09/11
Dezembro	10/12

10 – TAXA DE COLETA E REMOÇÃO NORMAL DE LIXO DOMICILIAR

Cobrada conforme a Lei 185/2017 que modificou o artigo 231 do Código Tributário Municipal, Lei 121/2009.

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Portaria CISBAF nº 73/2017

Institui Comissão de Processo Seletivo do Edital nº 008/2017

A Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições, faz saber e torna pública a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Edital nº 008/2017, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, conforme art. 45 do Protocolo de Intenções do CISBAF, para as funções constantes no Anexo II do Extrato do referido Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu e/ou São João de Meriti, para provimento de vagas na UPA Jardim Iris e na Central de Regulação de Urgências Regional – Baixada Fluminense.

- Márcia Cristina Ribeiro Paula;
- Djenane Mary Soeiro Ferreira;
- Ricardo de Almeida Mangabeira;
- Sandra Regina de Castro Rosa;
- Vinicius Deodoro da Silva.

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2017.

ROSANGELA BELLO, Secretária Executiva CISBAF

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 008/2017

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, sob Processo Administrativo Nº 00-001048/2017, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado no Regime Especial de Direito Administrativo, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CR/88, conforme segue:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova Objetiva, de Caráter Eliminatorio.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: início às 09h00 do dia 14 de dezembro de 2017 e término às 12h00 do dia 15 de dezembro de 2017.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: exclusivamente pela internet no site: www.cisbaf.org.br – link de inscrição.

EDITAL EM INTEIRO TEOR: clique no SITE.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR INSCRIÇÕES, clique no site.

Nova Iguaçu/RJ, 14 de dezembro de 2017.

ROSANGELA BELLO, Secretária Executiva



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao quatorze dia do mês de novembro de dois mil e dezessete na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, (Térreo), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima octogésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Leideméa Silva (Centro Social Phênix), Margareth dos Anjos Santos (SEMUAS) Neusa Maria Mattos da Silva (SEMUAS), Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Santino França Duarte (SEMPROS), Elizabeth Cordeiro do Nascimento

(SEMUS), Simoni Moraes Pereira Pontes (SEMCULDIR), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Márcia Alves da Silva Lapa Reis (SEME) e Margareth Veiga Felipe (Casa da Cultura). Participou da reunião o Sr. Cláudio Santos. Após a confirmação do quórum legal, o presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata anterior; Visitas Institucionais COMAS 2017; Casa de Passagem; Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Iris e informe Gerais. Iniciando a plenária, a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, fez a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada necessitando de algumas correções na digitação para ser assinada na próxima reunião. O presidente Santino França Duarte, começou a reunião dando informações sobre o andamento dos processos referente a tomada de conta especial, onde relatou ter participado de uma reunião com o Prefeito, Secretário de Fazenda e Planejamento e com o Procurador Geral do município, dentre os quais solicitaram esclarecimento quanto ao referido assunto, tendo o presidente informado que após análise das contas do Fundo Municipal de Assistência Social foi constatado saída de valores tanto dos repasses do cofinanciamento Estadual quanto do cofinanciamento Federal, e explicou que com os bloqueios dos recursos a Secretaria Municipal de Assistência Social não potencializa os atendimentos para a população meritiense que necessitam desses serviços, e também comunicou ao Sr. Prefeito e ao Secretário de Fazenda e Planejamento que eles podem ser responsabilizados se não tomarem as providências cabíveis, tendo o prefeito determinado ao procurador Geral providências, onde este informou que irá encaminhar ao Ministério Público para que fosse aberto um Inquérito Civil Público por Improbabilidade Administrativa, enviando o processo novamente para a Secretaria de Assistência Social, com despacho da Secretaria de Fazenda e Planejamento concordando com a apuração dos fatos. No entanto, foi realizado um despacho e entregue a procuradoria novamente e até a presente data estamos guardando respostas da Procuradoria Geral do Município. Iniciando com a pauta o presidente Santino França Duarte, solicitou que a Secretária Executiva, Aldeneide Andrade da Silva, apresentasse os relatórios das visitas realizadas nas entidades, tendo a secretária executiva Aldeneide Andrade informado que a comissão de análise de Inscrição de Entidade realizou 5 (cinco) visitas a serem deliberadas por este conselho: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva; Nossa Casa; Instituto Vida Renovada – IVR; Centro Social da Baixada Fluminense; Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense – Casa da Cultura e Centro Social Phênix, sendo realizado a leitura dos relatórios. Os conselheiros presentes realizaram uma discussão na plenária e chegaram a um consenso, tendo aprovado a certificação da Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, por está com a documentação atualizada neste conselho, e que fosse realizada outra visita no Instituto Vida Renovada - IVR, com intuito deste conselho obter mais informações sobre a entidade, e que outras instituições como Nossa Casa; Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense – Casa da Cultura e Centro Social da Baixada Fluminense só receberam a certificação quando entregarem a documentação em exigências. Quanto outras entidades serão deliberadas na próxima reunião. A conselheira Neusa Silva, sugeriu realizar uma Reunião com as Entidades e Organização de Assistência Social para solicitar as documentações pendentes, tendo os conselheiros aprovado a sugestão, ficando a secretária executiva de marcar data e horário para referida reunião. Continuando com a pauta, o presidente Santino França Duarte, informou que no mês de maio, o Ministério Público realizou um chamamento para todas as Prefeituras captar recursos através de projetos, tendo a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitado várias propostas, tendo sido aprovado e autorizada a princípio a Construção da Casa de Passagem e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Iris, tendo a gestão que comunicar o Conselho Municipal de Assistência Social sobre o andamento desse convênio. O presidente Santino França comunicou também a importância de realizar as resoluções referentes aos convênios solicitados, pois para a Construção da Casa de Passagem, o valor total solicitado é de R\$ 388.800,00 sendo disponibilizado pelo União o valor de R\$ 324.000,00 e de contrapartida do município o valor é de R\$ 64.800,00. Já com relação a Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS jardim Iris o valor solicitado foi de R\$ 192.542,62, sendo disponibilizado pelo União o valor de R\$ 185.309,20 e de contrapartida do município o valor é de R\$ 7.233,42, sendo deliberado com a aprovação dos conselheiros. Não havendo informes gerais e mais nada a tratar, o presidente Santino França Duarte, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em quatorze de novembro de dois mil e dezessete, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente / SEMUAS
LEIDEMÉIA SILVA
Vice-Presidente / Centro Social Phênix

NEUSA MARIA MATTOS DA SILVA
SEMUAS

MARGARETH VEIGA FELIPE
Casa da Cultura

MARGARETH DOS ANJOS SANTOS
SEMUAS

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

ELIZABETH CORDEIRO DO NASCIMENTO
SEMUS

FRANCISCA NUBIANA DA SILVA
AEFNS

MÁRCIA ALVES DA SILVA LAPA REIS
SEME

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

SIMONI MORAES PEREIRA PONTES
SEMCULDIR

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, (Térreo), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais), Leideméia Silva (Centro Social Phênix), Jaqueline de Oliveira Duarte (SEME), Neusa Maria Mattos da Silva (SEMUAS), Santino França Duarte (SEMUAS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM) Participaram da reunião Carlos Roberto Corrêa, Getúlio da Conceição Manhães e Michel Silva F. da Braza (Equipe de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social). Após a confirmação do quórum legal, o presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata anterior; Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira do Cofinanciamento Federal – 2016, e informe Gerais. Iniciando a plenária, a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, fez a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. Continuando com a pauta o presidente, Santino França Duarte, informou está preocupado com a tramitação do processo para licitar a Contratação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Central do Programa Bolsa Família em relação a prestação de serviços, pois se caso não acontecer o processo licitatório no período de novembro e dezembro, teremos uma interrupção Nos serviços prestados ao Programa Bolsa Família. O presidente Santino também comunicou que a gestão está tentando uma forma de não prejudicar os municípios, como capacitar os profissionais do CRAJ para execução deste serviço, pois existe a questão do Cadastro Único para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Recadastramento do usuários que já recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Continuando com a pauta, o presidente Santino França Duarte, informou aos conselheiros presentes na plenária que já foi solicitado a Tomada de Conta Especial, porém necessitamos comunicar ao Ministério Público Federal, de que o dinheiro saiu da conta do Fundo Municipal de Assistência Social para conta da Prefeitura.

O Sr. Getúlio Manhães apresentou o Demonstrativo Sintético da Execução Física-Financeira do Cofinanciamento Federal, referente ao ano 2016, relatando que tal demonstrativo é um sistema eletrônico transmitido pelo SUAS-WEB, pois não possui uma planilha didática e detalhada, conforme a prestação de contas do Cofinanciamento Federal - 2016, onde foi exposto na reunião anterior. Esse Sistema só faz pergunta de quanto tinha em conta?, quanto entrou e saiu? e quanto ficou na conta de Fundo?, esclareceu também que em 2016, a SEMPROS fez movimentação de 35 (trinta e cinco) contas bancárias denominadas por pisos, tendo o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, aberto 08 (oito) contas bancárias denominadas por blocos. O Sr. Getúlio Manhães relembrou sobre a reunião anterior, para que os conselheiros pudessem entender e deliberar, sendo apresentando primeiramente o Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira do Cofinanciamento Federal do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família (IGD-PBF) colocando os Dados Cadastrais; Dados dos Membros do Conselho; Recursos Reprogramados dos Exercícios Anteriores; Valores Recebidos no Exercício; Outros Créditos Ocorridos na Conta Vinculada; Valores de Aplicações no Mercado Financeiro no Exercício; Valores Não Aprovados Pelo Conselho de Assistência Social e Devolvidos para a Conta Fundo de Assistência Social; Devolução de Valores ao Fundo Nacional de Assistência Social; Valores Efetivamente Executados no Exercício; e Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte, tendo os conselheiros aprovado totalmente, uma vez que o repasse foi gasto com os serviços para tal finalidade. Com Relação ao Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira do Cofinanciamento Federal do Índice de Gestão Descentralizada – Sistema Único da Assistência Social (IGD-SUAS) o Sr. Getúlio Manhães expôs os Saldos Disponíveis nas Contas Correntes em 31/12/2015; Valores Recebidos em 2016; Outros Créditos Ocorridos na Conta Corrente; Rendimentos de Aplicação Financeira; Valores Aprovados pelo Conselho de Assistência Social Devolvidos para Conta do Fundo Municipal de Assistência Social; Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social; Valores Efetivamente Executados no exercício; Valores Efetivamente Executados no Exercício com Ações relativas à gestão; valores Efetivamente Executados no Exercício com Ações do Conselho de Assistência Social e o saldo a reprogramar para o exercício seguinte. Os conselheiros fizeram a discussão e decidiram a reprovação total, devido a não utilização dos recursos. Quanto ao Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira do Cofinanciamento Federal dos Programas e Serviços foi exposto novamente os dados Cadastrais, Composição dos Membros do Conselho; a Execução Financeira de cada serviço da Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Os conselheiros avaliaram, fizeram a discussão e concordaram em deliberar o Demonstrativo Sintético dos Serviços e Programa para próxima reunião, devido ao horário ser ultrapassado, ficando a conselheira Neusa Silva e a Sra. Ana Cristina de buscar informações quanto a questão da deliberação a ser realizada pelos conselheiros na próxima reunião. Não tendo informes gerais e mais nada a tratar, o presidente Santino França Duarte, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente / SEMUAS

LEIDEMÉIA SILVA
Vice-Presidente / Centro Social Phênix

NEUSA MARIA MATTOS DA SILVA
SEMUAS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

JAQUELINE DE OLIVEIRA DUARTE
SEME

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 432/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CESAR BORGES FARIA DE LIMA, matrícula nº. 2440-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 433/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CILEIA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 2452-00, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 434/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, DOUGLAS MORAES DE SOUZA, matrícula nº. 2291-06, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 435/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADRILENE LIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 2455-03, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 436/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, GEU SILVA DE LIMA, matrícula nº. 2453-10, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370

de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 437/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MAYARA BORGE LUCIANO, matrícula nº. 2454-01, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 438/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 2332-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 439/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LEANDRO TATAGIBA DE MORAES, matrícula nº. 2278-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 440/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUCIO CLAUDIO BASTOS BARCELOS, matrícula nº. 2096-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 441/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALESSANDRA PRADO DA SILVA, matrícula nº. 2096-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 442/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CARLA REGINA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº. 2352-08, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 443/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARINA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº. 2062-03, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 444/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, GILBERTO PINTO DA SILVA, matrícula nº. 1680-03, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 445/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LILIA TOMAZ NUNES GAMA, matrícula nº. 1707-11, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 446/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, PAULO ROGERIO SANTORO, matrícula nº. 2205-05, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 447/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALINE VARELA MACHADO, matrícula nº. 2234-09, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 448/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADRIANE VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2439-06, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 449/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SIMONE DOMINGUES BATALHA DOS SANTOS, matrícula nº. 2302-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 450/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉ DO CARMO MARTINS, matrícula nº. 2171-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 451/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROBSON TADEU CORREA RIBEIRO, matrícula nº. 2133-08, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 452/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LEONARDO DOMINGUES DA RESSURREIÇÃO, matrícula nº. 2430-09, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 453/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUCIANO GOMES DA MOTTA, matrícula nº. 2295-07, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 454/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROBSON LUIZ SUEVO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2282-11, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 455/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARCIO MARCELO MORAES DA SILVA, matrícula nº. 2368-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 456/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MICHEL SPERDUTO GOMES, matrícula nº. 2369-07, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 457/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, VANDERSON FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 2446-09, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 458/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, DANILO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 2379-09, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 459/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MICHELE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº. 2443-09, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º Secretário